

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI No. 53/99

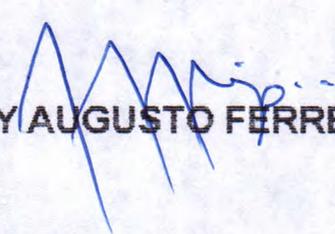
ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE RUA MONSENHOR ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada RUA MONSENHOR ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, à via pública que liga a Rua Pacífico Vieira à Praça São Sebastião.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1999.


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER**

23.1.2.1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 0053/99

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

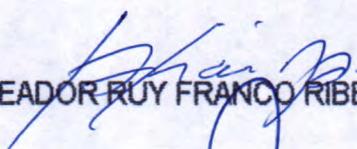
FUNDAMENTAÇÃO

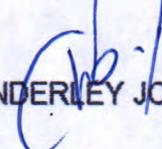
Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE AGOSTO DE 1999


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/